



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 02/2025

Os Vereadores que ao presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b, do Regimento Interno, requerem à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo, com cópia para o Secretário de Obras, para que realize estudos técnicos para os reparos necessários no bueiro/ponte localizado na Rua Miguel Espig, Bairro Ribeirão Máximo, no sentido Baú, aproximadamente cinquenta metros antes do término do asfalto.

Justificativa: O local em questão apresenta sérios riscos à segurança dos transeuntes, pois o desmoronamento já compromete metade da via asfaltada, obrigando os motoristas e pedestres a trafegarem por apenas uma faixa. Esta situação demanda uma intervenção imediata para evitar acidentes e garantir a integridade de todos que utilizam a via.

Em anexo, seguem fotos que ilustram o estado atual do local.

Luiz Alves/SC, 27 de janeiro de 2025.

MAIQUE REICHERT

Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>